



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 11/2025 – CONSEPIR/PR

A Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, reunido extraordinariamente em 9 de junho de 2025,

DELIBEROU

Art. 1º Define o prazo para o envio dos relatórios finais das Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial do Paraná que forem realizadas no mês de junho para 5 dias úteis após a realização da mesma.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 9 de junho de 2025

ALOÍSIO JUSTINO DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial